



Caderno de encargos

Âmbito: **Contratação de Serviços de Gestão de Projetos**

1. Sobre o Centro PINUS e o contexto da consulta

O [Centro PINUS](#) é uma associação sem fins lucrativos que reúne os principais agentes da Fileira do Pinho. Somos uma organização de referência no setor florestal e temos um conjunto de novos desafios associados à execução de projetos do PRR nomeadamente com os consórcios [Transform](#) e [Resina Natural 21](#).

2. Descrição dos serviços a contratar

Pretende-se contratar **serviços de gestão de projetos** com o seguinte **âmbito**:

- Integração da **resinagem** na gestão de pinheiro-bravo;
- Apoio à instalação de estruturas de campo do programa de **melhoramento genético**;
- Coordenação da inscrição de novos povoamentos no **Catálogo Nacional de Materiais de Base**;

Qualquer projeto envolverá a **coordenação de parceiros** do Centro PINUS (Técnicos e de I&D) e assegurar o **cumprimento de metas no cronograma** previsto e a **coerência dos resultados com os esperados**.

Os resultados a atingir incluem a produção e revisão de **relatórios técnicos e/ou científicos** e a **instalação no campo** de ensaios, pomares ou povoamentos de demonstração no timing compatível com a janela fisiológica e a disponibilidade orçamental.

Em colaboração com o Centro PINUS, o serviço incluirá ainda **tarefas administrativas e burocráticas** inerentes à execução de projetos financiados

3. Condições

3.1 Serviço a contratar

Pretende-se contratar o **equivalente à afetação de uma pessoa a tempo inteiro**.

Serão consideradas propostas de: consultor freelancer ou em regime de avença; empresas privadas ou organizações sem fins lucrativos.

3.2 Conteúdo da proposta

A proposta deve incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- Breve descrição de **experiência**/portfolio em atividades semelhantes;
- Referência a **rede de contactos** atual/clientes no **setor florestal**;
- **Preço por mês**;
- Orçamento para **deslocações**;
- **Disponibilidade** para prestar serviços **ainda em 2022**;
- **Disponibilidade para continuar** ao prestar o serviço de 2023 a 2025.

3.3 Critérios de seleção

Adequação e qualidade da proposta apresentada.

Qualificação e experiência do prestador de serviço.

Relação preço/qualidade.

3.4 Entrega e Modo de apresentação das propostas

As propostas devem ser entregues **até dia 17 de outubro** para o correio eletrónico info@centropinus.org

3.5 Pedidos de esclarecimentos

Via correio eletrónico (info@centropinus.org) ou para o interlocutor Pedro Teixeira, para o contacto 916296086.

3.6 Prazo de Adjudicação da proposta

Até ao dia **31 de outubro** será comunicada a intenção de adjudicar o serviço.